



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano da Ordem Social -
PROS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº **/2020**
(do Sr. Eros Biondini)

*Requer regime de urgência para
apreciação do PL 2.454, de 2020
(art. 155 RICD)*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, **URGÊNCIA** para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.454, de 2020**, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, para dispor sobre a responsabilização penal e civil de agentes públicos ou particulares que pratiquem crimes ou atos de improbidade relacionados à área de saúde ou que se aproveitem da flexibilização de normas fiscais ou de compras públicas, e dá outras providências".

Sala das Sessões, _____ de May de 2020.

Deputado **EROS BIONDINI**
PROS/MG





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Eros Biondini)**

Requerimento de Urgência para apreciação do PL 2.454, de 2020, que dispõe sobre a responsabilização penal e civil de agentes públicos ou particulares que pratiquem crimes ou atos de improbidade relacionados à área de saúde ou que se aproveitem da flexibilização de normas fiscais ou de compras públicas, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD201273536200, nesta ordem:

- 1 Dep. Eros Biondini (PROS/MG)
- 2 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_122859)
- 4 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA
- 5 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.